
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 57/2023

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, 15 de setembro de 2023.
PORTARIA Nº 57/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, no uso da competência que lhe conferem com fundamento no artigo 19, II, alínea I, e inciso IV, alínea h, e artigo 23, inciso II da Lei Orgânica, considerando o ofício 03/2023, encaminhado pelo Servidor Antônio Lucas Tomazoni.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **TANAL MASSOUD KARAN**, agente Legislativo, matrícula nº 31; **CASEMIRO PASA**, contador, matrícula nº 11; e **MANFREDO GERMANO KNAPP**, Diretor Financeiro, matrícula nº 202303; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no ofício 03/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador: 7EDE172F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2023. Edição 2861
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>